



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO que o avanço e o retrocesso nas etapas de retomada dos serviços presenciais, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foram definidos segundo critérios científicos que partem da realidade epidemiológica, de acordo com dados objetivos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO); e

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) atualizou, no dia 12 de novembro de 2021, o “Mapa de Risco” em seu sítio eletrônico, com a estratificação das Regiões de Saúde do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Anexo** da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035, de 2 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

CIDADE-SEDE	ETAPA VIGENTE
Anápolis	Amarela
Aparecida de Goiânia	Laranja

Caldas Novas	Amarela
Catalão	Amarela
Ceres	Amarela
Formosa	Amarela
Goianésia	Amarela
Goiânia	Amarela
Goiás	Amarela
Goiatuba	Amarela
Inhumas	Amarela
Iporá	Amarela
Itumbiara	Amarela
Jataí	Amarela
Luziânia	Amarela
Mineiros	Amarela
Palmeiras de Goiás	Amarela
Pires do Rio	Amarela
Porangatu	Amarela
Posse	Amarela
Quirinópolis	Amarela
Rio Verde	Amarela
São Luís de Montes Belos	Amarela
Uruaçu	Amarela
Valparaíso de Goiás	Amarela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL